

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

Implementação de Políticas de ESG no Setor Público Municipal e Programa de Educação para Sustentabilidade (PES).

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, a implementação de políticas de ESG (Environmental, Social and Governance, ou Ambiental, Social e Governança) no setor público do município, bem como a criação do Programa de Educação para Sustentabilidade (PES), como uma parte integrante dessas políticas, visando promover a sustentabilidade, a responsabilidade social e a transparência, por meio de uma abordagem educacional abrangente.

Justificativa

Considerando a importância crescente do ESG como um referencial para a gestão de empresas e o desenvolvimento sustentável de nosso município, é essencial que o setor público assuma a liderança na adoção de práticas exemplares e inovadoras, alinhadas a esses princípios.

Nesse sentido, proponho as seguintes medidas:

- 1 Implementação de Políticas de ESG:
 - a) Ambiental:
 - Implementar programas de gestão ambiental que promovam a eficiência energética, a redução de emissões de gases de efeito estufa, o uso sustentável dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente.
 - Incentivar a utilização de energias renováveis em prédios públicos e infraestruturas municipais.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

- Promover a conscientização ambiental entre os servidores públicos, por meio de campanhas de educação e capacitação.
- b) Social:
- Estabelecer políticas de inclusão e igualdade de oportunidades no ambiente de trabalho, visando a diversidade, a equidade de gênero e o respeito aos direitos humanos.
 - Implementar ações para promover o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida da população, por meio de projetos nas áreas de educação, saúde, cultura e assistência social.
 - Fomentar parcerias com organizações da sociedade civil e iniciativas privadas que tenham impacto social positivo.
- c) Governança:
- Fortalecer os mecanismos de transparência e prestação de contas, garantindo o acesso à informação e a participação cidadã na tomada de decisões.
 - Estabelecer indicadores e metas de desempenho que permitam avaliar e monitorar a efetividade das políticas de ESG no setor público municipal.
 - Promover a ética e a integridade por meio de programas de compliance e governança corporativa.
- 2 Programa de Educação para Sustentabilidade (PES):
- Inclusão do PES como parte integrante das políticas de ESG, com o objetivo de promover a conscientização ambiental, social e de governança entre os estudantes e a comunidade escolar.
 - Inclusão do tema da sustentabilidade nos currículos escolares, de forma transversal e interdisciplinar, abordando as questões ambientais, sociais e de governança em diversas disciplinas.
 - Criação de materiais didáticos e recursos pedagógicos adequados e atualizados, que possam auxiliar os professores

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

no desenvolvimento de atividades práticas e de conscientização ambiental.

- Realização de capacitações e formações continuadas para os professores, com o objetivo de atualizá-los em relação às questões de sustentabilidade e proporcionar-lhes ferramentas pedagógicas para abordar esses temas em sala de aula.
- Estímulo à criação de projetos escolares voltados para a sustentabilidade, como hortas e jardins educativos, reciclagem de resíduos, economia de água e energia, entre outros.
- Realização de campanhas de conscientização e mobilização nas escolas, envolvendo estudantes, professores, funcionários e pais, com o intuito de disseminar os princípios de sustentabilidade e engajar toda a comunidade escolar.

A integração do Programa de Educação para Sustentabilidade (PES) às políticas de ESG fortalecerá o compromisso da administração pública municipal com a sustentabilidade e garantirá uma formação educacional completa e alinhada aos desafios atuais.

Diante disso, encaminho esta proposta para que seja avaliada com o devido cuidado e, se julgada pertinente, implementada no âmbito da administração municipal. Nesse sentido, é fundamental buscar o envolvimento de todas as secretarias e órgãos competentes, tanto da administração direta quanto da indireta, a fim de garantir a máxima abrangência e efetividade das políticas de ESG e do PES.

Certo da compreensão de Vossa Excelência diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 2023.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador